PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Cria a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para o Sistema CFQ/CRQs.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 2º e inciso III do § 2º do Art. 11 da IN 04/2014/MPOG;

Considerando a alta relevância no estabelecimento de sistemas informatizados para o controle e gestão eficiente de todas as operações do Sistema CFQ/CRQs;

Considerando ser imperiosa a perfeita conexão dos procedimentos adotados pela gestão ao Planejamento Estratégico do Sistema CFQ/CRQs 2018/2028, realizado em Julho de 2018;

Considerando o objetivo de contribuição de TIC OCTIC02 – "Adequar as estruturas tecnológicas dos CRQs" – do PDTIC do Sistema CFQ/CRQs;

Resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento para Contratação para o Sistema CFQ/CRQs da plataforma de *backoffice*, composta de soluções para:

a) Contabilidade, Orçamento e Centros de Custo;
b) Gestão Patrimonial;
c) Gestão de Almoxarifado;
d) Gestão de Compras, Licitações e Contratos;
e) Portal de Informações para Cumprimento da LAI, E-SIC e E-OUV;
f) Envio de Prestação de Contas;
g) Gestão de Relatórios para disponibilização ao Tribunal de Contas da União;
h) Gestão de Passagens e Diárias.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação de Serviço de TIC será composta por:

Integrante Técnico:	CRISTIANO XAVIER LUCAS FERREIRA
Integrante Requisitante:	DIEMES BATISTA DA SILVA
Integrante Requisitante e Adm.:	ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO
Integrante Requisitante:	VILMAR AUGUSTO DE MEDEIROS
Integrante Requisitante:	WEVERTON BORGES DO NASCIMENTO SOUSA

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá entregar os documentos para Planejamento da Contratação no prazo de 30 dias após a assinatura desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de janeiro de 2019.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente